

## Enc: Carta Aberta ao Congresso CNBB

 EXCLUIR RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR

•••



Presidência

qua 15/07/2020 10:18

Marcar como não lida

**Para:**  Rivania Selma de Campos Ferreira;

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

 2 anexos0334 -  
Cart~.pdfOfício  
CNB~.pdf[Baixar tudo](#)**De:** Dep. BIRA DO PINDARÉ <dep.biradopindare@camara.leg.br>**Enviado:** quarta-feira, 15 de julho de 2020 09:58**Para:** Presidência**Assunto:** ENC: Carta Aberta ao Congresso CNBB

Prezado Presidente, Senador Davi Alcolumbre,

A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas, a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais em apoio à CNBB, encaminha a Vossa Excelênci a carta aberta ao congresso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Na certeza de sua colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado Federal Bira do Pindaré PSB/MA

Presidente da Frente Parlamentar mista em Defesa das Comunidades Quilombolas.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.



**Ofício nº 153/2020 GDBP**

**Brasília, 13 de julho de 2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas, a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais em apoio à CNBB, encaminha a Vossa Excelência a carta aberta ao congresso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, em que repudia os 16 vetos presidenciais à Lei nº 14.021.

A CNBB considera que os vetos são eticamente injustificáveis e desumanos pois negam direitos e garantias fundamentais à vida dos povos tradicionais, como por exemplo o acesso a água potável e segura, que “é um direito humano essencial, fundamental e universal, porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício dos outros direitos humanos” (Papa Francisco, Laudato Si, 30).

Colocamo-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais



## CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

**P. N. 0334/20**

Brasília, DF, 13 de julho de 2020

### **CARTA ABERTA DA CNBB AO CONGRESSO NACIONAL**

*“Eu estava com fome, e não me deram de comer; com sede e não me deram de beber”*

*(Mt 25,43)*

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, em conjunto com outras entidades da sociedade civil, firmou recentemente o “Pacto pela Vida e Pelo Brasil”. O texto afirma que vivemos “uma grave crise – sanitária, econômica, social e política — exigindo de todos, especialmente de governantes e representantes do povo, o exercício de uma cidadania guiada pelos princípios da solidariedade e da dignidade humana”.

O Congresso Nacional tem desempenhado um papel fundamental pautando iniciativas que buscam responder aos impactos urgentes da pandemia, particularmente aos que afetam diretamente a vida dos mais pobres e vulneráveis. Dentre esses, merecem atenção especial os indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Sobre eles o Papa Francisco insistiu em Puerto Maldonado, no dia 19 de janeiro de 2018, “continuai a defender estes irmãos mais vulneráveis”.

Nesse sentido a CNBB acompanhou a louvável iniciativa, bem como, o processo de aprovação no Legislativo Federal, do **Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (PL nº 1142/2020)**. O texto é fruto dos esforços coletivos de parlamentares, representações das comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil.

Com indignação e repúdio a CNBB tomou conhecimento, no último dia 7 de julho, que a sanção do Exmo. Sr. Presidente da República ao PL 1142/2020, agora Lei nº 14.021, contém 16 vetos. **Esses vetos são eticamente injustificáveis e desumanos pois negam direitos e garantias fundamentais à vida dos povos tradicionais**, como por exemplo o acesso a água potável e segura, que “é um direito humano essencial, fundamental e universal, porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício dos outros direitos humanos” (Papa Francisco, Laudato Si, 30).

Os vetos do governo atentam contra a Constituição Federal. Com efeito, ao abolir a obrigação de acesso à água potável e material de higiene, de oferta de leitos hospitalares e de terapia intensiva, de ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea, bem como outros aspectos previstos no PL 1142/2020, como alimentação e auxílio emergencial, os vetos violam o princípio da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, inc. III), do direito à vida (CF, art. 5º, caput), da saúde (CF, arts. 6º e 196) e dos povos indígenas a viver em seu território, de acordo com suas culturas e tradições (CF, art. 231).

A justificativa do presidente **da república** para tais vetos baseia-se na falta de orçamento, argumento que não se sustenta considerando a recente aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/2020 pelo Congresso Nacional. Conhecida como “Orçamento de Guerra”, a Emenda autoriza os gastos necessários para combater a crise gerada pela pandemia do novo coronavírus. É oportuno destacar que essa mesma justificativa não impediu o pronto auxílio para instituições financeiras.

**Urge, portanto, uma posição forte, decisiva e definitiva em defesa da vida.** Há meses os povos tradicionais enfrentam a pandemia com números crescentes de contaminados e mortes em seus territórios. Sendo assim, a CNBB vem respeitosamente solicitar, o mais breve possível, a **realização de Sessão do Congresso Nacional para que todos os vetos ao PL 1142/2020 (Lei nº 14.021) sejam analisados e derrubados.**

Esperançosa e vigilante a CNBB continuará acompanhando esse processo. A missão de defender a vida está, mais uma vez, nas mãos do Parlamento brasileiro. A sociedade precisa dos senhores e das senhoras.

Que o Deus da “vida em abundância” (Jo, 10,10) vos abençoe e ilumine.

  
D. Walmor Azevedo de Oliveira  
Arcebispo de Belo Horizonte  
Presidente da CNBB

  
D. Joel Portella Amado  
Bispo auxiliar de S. Sebastião do Rio de Janeiro  
Secretário Geral da CNBB